



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº SPOA Nº 167, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, no uso de suas atribuições e da delegação de competência conferida pela Portaria nº 83 da Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente, de 14 de setembro de 2009, publicada no DOU de 15 de setembro de 2009, e em atenção ao disposto na Portaria nº 14, de 31 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar, como Gestor, o servidor **FÁBIO FERNANDO BORGES**, matrícula SIAPE nº 1503807, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação e Informática – CGTI, referente ao **Contrato nº 22/2015** firmado com a empresa **ACECO TJ** referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do ambiente seguro do Ministério do Meio Ambiente, certificado de acordo com as normas ABNT NBR 15.247 e NBR 60.529, composto por Sala-Cofre, Sala UPS e Sala do Gerador, com fornecimento de peças, componentes, materiais e insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º Designar, como Gestor Substituto, o servidor **MOSAR RODRIGUES RABELO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1458669, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação e Informática – CGTI.

Art. 3º Designar, como Fiscal Administrativo, o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação e Informática – CGTI, para auxiliar na conferência da documentação que deve ser encaminhada junto com a Nota Fiscal, conforme estabelecido na IN nº. 02/2008/MPOG e IN nº 04/2014/MPOG.

Art. 4º Designar, como Fiscal Administrativo Substituto, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1487819, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação e Informática – CGTI.

Art. 5º Designar, como Fiscal Requisitante, o servidor **MOSAR RODRIGUES RABELO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1458669, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação e Informática – CGTI.

Art. 6º Designar, como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **FÁBIO FERNANDO BORGES**, matrícula SIAPE nº 1503807, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação e Informática – CGTI.

Art. 7º Designar, como Fiscal Técnico, o servidor **MOSAR RODRIGUES RABELO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1458669, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação e Informática – CGTI, para responder, com observância à legislação vigente, pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços do referido Contrato.

Art. 8º Designar, como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **FÁBIO FERNANDO**

BORGES, matrícula SIAPE nº 1503807, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação e Informática – CGTI.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 160 publicada no Boletim de Serviço de 24 de agosto de 2016 e terá vigência a partir da sua publicação...

ROMEUE MENDES DO CARMO



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Mendes do Carmo, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 08/09/2017, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mma.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043547** e o código CRC **84AD09F0**.